LEI Nº 2153/2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.94.....60.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-4490.52.....30.000,00
Total.....90.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00-17.122.1702.2.001-3390.39.....5.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.39.....24.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.002-4490.51.....61.000,00
Total.....90.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL